

Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o teor do Ofício nº 1228/2021-Chefe de Gabinete, de 16 de agosto de 2021;
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/858950,
R E S O L V E:

Art. 1º Colocar a Disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, a contar de 30 de julho de 2021, os militares abaixo relacionados.

MAJ PM RG 31147 JACSON BARROS SOBRINHO

1º TEN PM RG 39227 ISMAEL ALVES DE ALCÂNTARA

2º TEN PM RG 28017 VALDO JOSÉ MEDEIROS DE MELO

Art. 2º Fica agregado os militares abaixo relacionados, a contar de 30 de julho de 2021, em razão de terem passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, para exercício de função de natureza policial militar.

MAJ PM RG 31147 JACSON BARROS SOBRINHO

1º TEN PM RG 39227 ISMAEL ALVES DE ALCÂNTARA

2º TEN PM RG 28017 VALDO JOSÉ MEDEIROS DE MELO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 0521/2021-Gab.Cmd.º.CBMPA, de 6 de julho de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/752469, R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à Disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA o CB QBM FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR, MF: 57173940/1, a contar de 6 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a se ausentar de suas funções no período de 25 à 30 de agosto de 2021, para tratar de assuntos institucionais, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, SHEILA CRISTANA FARO REIS, Chefe de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da Fundação Carlos Gomes, a se ausentar de suas funções, no período de 1ª a 15 de outubro de 2021, em gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular JOEL DE JESUS PRASERES DA COSTA, Diretor de Ensino da Fundação Carlos Gomes FCG/IECG.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado; e, Considerando o Processo nº 2019/415013, que trata do pedido de recondução, D E C R E T A:

Art. 1º Reconduzir o servidor JARDEL DE SOUZA PANTOJA, matrícula nº. 57214112-1, ao cargo de provimento efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da recondução observarão a data de entrada em exercício do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, PAULO ALEXANDRE COUTINHO VILHENA do cargo em comissão de Comandante de Aeronave III, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Comandante de Aeronave III, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, PAULO ALEXANDRE COUTINHO VILHENA para exercer o cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará, e Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991, e Considerando que a Medalha “Coronel Barros e Arouck”, destina-se a destacar os relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico profissional em favor da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº. 39/2021 – CONJUR/4, de 4 de março de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/320747, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à Medalha “CORONEL BARROS E AROUCK” aos Policiais Militares abaixo nominados:

TEN CEL QOPM KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES

CAP QOPM BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TATIANY CRISLANY RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TATIANY CRISLANY RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCILENE GLEY DOS SANTOS ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MICHELLE JESSICA ROCHA NERIS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado